



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.637/2025

PROPOSTA DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO ARRAES

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 01 no Bairro São Vicente de Paula, para Avenida Maria Alayde Sampaio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, Fábio Lisandro de Lima de Barros, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 05 de novembro e 12 de novembro de 2025, **APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA** a seguinte LEI ORDINÁRIA, decorrente do Projeto de Lei nº 43/2025 de autoria do Poder Legislativo.

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA MARIA ALAYDE SAMPAIO, a rua Projetada 01, localizada no Bairro São Vicente de Paula no (Loteamento Monte Alegre).

Art. 2º - As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 3º - A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, 21 de novembro de 2025.

**Fábio Lisandro de Lima Barros
Prefeito**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6166-4428-3705-8FDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS (CPF 482.XXX.XXX-68) em 24/11/2025 19:43:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salgueiro.1doc.com.br/verificacao/6166-4428-3705-8FDD>